



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.787 DE 09 DE JULHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento do servidor protocolado sob nº 1.020 de 09 de julho de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **IDEMILSON CUNHA**, Servidor Público Municipal, do cargo de ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL